

LEI N.º 5133/2018
DE 20 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 5.071/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021.”

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir no art. 1º da Lei n.º 5.071/2017 de 19 de dezembro 2017 que “*autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições*”, o item 57 – *Manut.do Projeto Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança*, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

02.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- 02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

57 – Manut.do Projeto Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança,

Ação: 0.214 – Subvenções Sociais as Instituições de Serv. Proteção Especial Média complexidade	
Fonte do Recurso:	AS. SOC.
Elementos de Despesas:	
445042: Auxílios	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de abril de 2018.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal em exercício


Norival Fernandes Mendes
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas da Sec. Munic.
de Desenv. Social